

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ 01.834.432/0001-60, com sede à Rua Gaspar de Lira s/n, bairro Barro Branco, Santo Antônio do Tauá, CEP 68.786-000, através de sua representante legal Sra. MARIA DAS GRAÇAS PINTO DINIZ, portadora do CPF nº 056.101.332-20, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa EQUIPE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.870.893/0001-26, com sede na Travessa Veríssimo s/n, bairro Samambaia, Capanema-Pará, CEP 68.700-286, presta serviços de assessoria e consultoria contábil especializada a este Instituto de Previdência.

Durante o período contratado, a referida empresa executou, de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos, as seguintes atividades:

- Escrituração contábil em conformidade com os princípios da contabilidade pública e com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);
- Elaboração e envio dos demonstrativos contábeis e financeiros exigidos pelos órgãos de controle (TCU, Ministério da Previdência, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de contas dos Municípios);
- Execução e acompanhamento da prestação de contas anual e em auditorias externas;
- Análise e conciliação contábil dos investimentos previdenciários;
- Orientação técnica à equipe interna do Instituto.

A empresa demonstrou possuir capacidade técnica e equipe qualificada, composta por profissionais capacitados, com experiência em contabilidade pública e previdenciária.

Emitimos a presente declaração a pedido da interessada para fins de comprovação de aptidão técnica, nos termos da legislação vigente.

Santo Antônio do Tauá-Pará, 30 de abril de 2025.

Maria das Graça Pinto Diniz
Presidente do IPMSAT
Portaria nº 010/2025 - GP